

ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
CNPJ: 35.447.347/0001-61 - INSC. ESTADUAL: 261493388
End. ESTRADA CADEADO, SNº - CEP:89.879-000
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Ao
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS - SC
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

RAZÕES RECURSAIS

A empresa ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI ME, CNPJ: 35.447.347/0001-61, Inscrição Estadual: 261.493.388 - Endereço: Estrada Cadeado, SN, CEP: 89.879-000 – São Miguel da Boa vista - Santa Catarina, por intermédio da representante legal a Sra. ANA PAULA ROGOVSKI, portadora da carteira de identidade nº 4.550.223 e do CPF nº 089.430.479-83, em obediência ao prazo estipulado no Edital em seu parágrafo 13.2, envia anexo as RAZÕES RECURSAIS do pregão eletrônico nº 15/2022

Prezado Srs. Pregoeiro e equipe.

A empresa em epígrafe, foi a detentora do Item 01, conforme oficialmente divulgado após a análise pelo pregoeiro das documentações exigidas no edital.

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Campos Novos
Comissão de Pregão Eletrônico - Município
Pregão Eletrônico - 15/2022

**ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.447.347/0001-61 - Endereço:
LINHA CADEADO - CEP: 89879000 - UF: SC - Município: - Telefone: (49) 98848-3987**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS E DESRATIZAÇÃO. - SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS E DESRATIZAÇÃO.	N/C	N/C	102.016 MP	R\$ 0,14	14.282,24
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 14.282,24

Porém, 24 horas após a publicação da empresa vencedora, fomos inabilitados com a informação que a empresa ANA PAULA ROGOVSKI desatentou a uma solicitação do EDITAL, comparada com a RDC 52/2009

Pois bem, sabemos da soberania do Edital e também que a RDC 52/2009, não é soberano as regras de um Edital.

Em seu Artigo 1º a RDC 52/2009 é clara: “Fica aprovado o **regulamento técnico para funcionamento** de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas.”

Nesse caso, cabe a comissão que elaborou o Edital **requerer ou não** que a proponente comprove por meios de documentos, os requisitos da RDC 52/2009.

ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
CNPJ: 35.447.347/0001-61 - INSC. ESTADUAL: 261493388
End. ESTRADA CADEADO, SNº - CEP:89.879-000
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Esclarecido esse ponto analisaremos o que pede o EDITAL.

Em seu parágrafo 11 diz:

11. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado **neste Edital**, deverão ser cadastrados e enviados, por meio de campo próprio do Sistema, até o prazo limite estabelecido para o recebimento das propostas.

11.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos **exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital** ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

11.9. Constatado o atendimento pleno às **exigências fixadas neste edital**, a licitante será declarada vencedora.

Fica claro que o Edital é mandatório.

Então o que pede o Edital para Qualificação técnica:

- a) Apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu, a qualquer tempo, produtos compatíveis em características e quantidades com os objetos licitados. **(Foi anexado)**
- b) Certidão de Registro ou inscrição na entidade profissional competente, para execução de serviços objeto da licitação **(Foi anexado – Conselho Regional de Farmácia)**
- c) Apresentar Prova de possuir, em seu quadro permanente ou mediante contrato de prestação de serviços, profissional de nível superior ou de nível médio profissionalizante, com treinamento específico na área em que assumir a responsabilidade técnica. O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado pelo contrato social ou através da carteira de trabalho e cópia do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa, e no caso de prestador de serviços, mediante cópia do contrato; **(Foi anexado)**
- d) Apresentar Certidão ou Licença Ambiental expedido pelo órgão Competente, conforme normas da ANVISA Resolução RDC Nº 52/2009 **(Foi anexado)**

ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
CNPJ: 35.447.347/0001-61 - INSC. ESTADUAL: 261493388
End. ESTRADA CADEADO, SNº - CEP:89.879-000
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

e) Certificado de Registro junto à Secretaria de Vigilância Sanitária – SVS do município sede da licitante; **(Foi anexado)**

f) Declaração do Responsável Técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas ao objeto do contrato, de que acompanhará e se responsabilizará pelos serviços prestados durante todo o período da contratação, e que os materiais/produtos que serão utilizados na execução dos serviços são recomendados e adequados para uso nas Escolas, Centros de Educação Infantil, Postos de Saúde e demais órgãos públicos; **(Foi anexado)**

Nota-se que para a inabilitação do Item 1 da proponente ANA PAULA ROGOVSKI, a comissão julgadora considerou a RDC 52/2009 que diz:

§2º A empresa especializada deve **possuir** registro junto ao conselho profissional do seu responsável técnico.

Porém, não se atentou que o EDITAL **não pede o envio** essa confirmação.

No parágrafo 12.4, alínea (b), o edital pede a confirmação de cadastro na entidade profissional competente (da empresa). **(Foi anexado o comprovante do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA)**

A única solicitação no Edital que o proponente deve comprovar conforme a RDC52/2009 é a alínea D - (Apresentar Certidão ou Licença Ambiental expedido pelo órgão Competente, conforme normas da ANVISA Resolução RDC Nº 52/2009) **(Foi anexado)**

Peço permissão para citar o modelo de uma solicitação de documento de qualificação técnica em um edital de outro órgão, do mesmo objeto:

“Certidão de Registro Técnico no Conselho Regional competente, **do Responsável Técnico** pelos serviços **e da Empresa**, conforme RDC 52/2009” **(Bem esclarecido)**

Observe a diferença com esse Edital:

b) Certidão de Registro ou inscrição na entidade profissional competente, para execução de serviços objeto da licitação**(Foi anexado o comprovante do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA)**

A empresa ANA PAULA ROGOVSKI, possui em seu quadro de funcionários 4 técnicos: Engenheiro Químico e Sanitarista, Biólogo, Técnico em agropecuária e a Farmacêutica (responsável técnica). Estamos enviando anexo o contrato com a Técnica responsável (Farmacêutica) comprovando que seguimos rigorosamente a RDC 52/2009, porém, a lei 8.666/93 é clara onde diz que as regras para participação na licitação são as que estão no Edital. Por esse motivo não foi anexado a comprovação da Técnica Farmacêutica porque, não é solicitado.

Obedecendo a solicitação do edital, na Qualificação Técnica, **alínea F**, optamos, para a execução desse serviço, enviar o engenheiro químico, uma vez que demanda locomoção distante (viagem) e sabemos que dedetizações sempre inclui local de difícil acesso, como forros e bueiros e que, não foi solicitado no Edital mas, exige-se a **NR33** que é a norma para trabalho confinado com medidas de prevenção, e o engenheiro químico escalado para acompanhar o trabalho nesse órgão é pós graduado

ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
CNPJ: 35.447.347/0001-61 - INSC. ESTADUAL: 261493388
End. ESTRADA CADEADO, SNº - CEP:89.879-000
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

em engenharia do trabalho, (a comprovação da sua formação foi enviada) e que julgamos ideal para prestação desse trabalho ao órgão.

E a RDC52/2009 diz:

§1º Considera-se habilitado para a atividade de responsabilidade técnica, o profissional que possua comprovação oficial da competência para exercer tal função, emitida pelo **seu** conselho profissional.

Conforme Resolução RDC nº 18, de 29 de fevereiro de 2000, da ANVISA, considera-se habilitado para o exercício das funções acima citadas: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico veterinário e químico.

E o que diz a Lei 8.666/93

Art. 41. A Administração **não pode descumprir as normas e condições do edital**, ao qual se acha estritamente vinculada

Art. 44. No julgamento das propostas, a **Comissão levará em consideração os critérios e objetivos definidos no edital**, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei. 61 Coleção Serzedello Corrêa - Volume IV § 1º

Considerações finais.

1 - Comprovamos, portanto, que **NÃO** foi solicitado no Edital o envio da comprovação de cadastro no mesmo Conselho Regional da proponente e do técnico.

2 – RDC52 /2009 - §1º Considera-se habilitado para a atividade de responsabilidade técnica, o profissional que possua comprovação oficial da competência para exercer tal função, emitida pelo **seu** conselho profissional

3 – Estamos enviando anexo a comprovação através do contrato entre a empresa e a responsável técnica (no mesmo Conselho Regional de Farmácia), provando a total obediência a RDC 52/2009 **(não solicitado no Edital)**

Portanto, solicitamos, de acordo com a Lei, a reconsideração da empresa ANA PAULA ROGOVSKI, como a verdadeira vencedora do Item 01, com o melhor preço, legalmente habilitada para atender as exigências do contrato e oferecer o melhor serviço de dedetização para o Município de Campos Novos – SC

11.9. Constatado o atendimento pleno às **exigências fixadas neste edital**, a licitante será declarada vencedora

Atenciosamente

Ana Paula Rogovski

São Miguel da Boa Vista, 22 de maio de 2022

ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
CNPJ: 35.447.347/0001-61 - INSC. ESTADUAL: 261493388
End. ESTRADA CADEADO, SNº - CEP:89.879-000
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Anexos:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AUTONOMO

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem:

Contratante: ANA PAULA ROGOVSKI 08943047983 CNPJ 35.447.347/0001- 61 empresa de Direito Privado, do outro lado como **Contratada: LUCIANE MARIA CANTON CPF 856.049.039-49**, brasileira, solteira, Farmacêutica CRF/ SC 7181, Residente e Domiciliada a Rua Jose Madalozzo 67 Ap 102 Bairro Madalozzo Maravilha Santa Catarina.

Cláusula Primeira – Objeto

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais e de responsabilidade técnica da qual a Contratante está apta a prestar, em razão de sua formação acadêmica e habilitação profissional obtida por órgão de Classe (CRF/SC 7181) a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

Cláusula Segunda: Prestação de Serviços

A CONTRATADA deverá, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na Cláusula Terceira, realizar assinatura de laudos específicos para o CONTRATANTE, compreendendo, especificamente:

- a) Desintetização
- b) Desratização

Cláusula Terceira: Remuneração dos Serviços

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Segunda acima, a CONTRATADA, será remunerado, conforme condições especificadas a seguir.

O valor estipulado é de R\$ 50(Cinquenta Reais) por laudo emitido.

- b) O pagamento dos serviços ocorrerá após a apresentação, pelo CONTRATADO, do correspondente laudo.
- c) A jornada de trabalho em que a contratada estará a disposição do Contratante na sede será de segunda-feira a sexta-feira das 12.00 as 13.00h.

Cláusula Quarta: Prazo

O início da validade deste contrato se dá em 04 de Agosto de 2020, e terá validade por prazo indeterminado.

As partes podem rescindir este contrato mediante aviso prévio de 30 (TRINTA) DIAS informando a outra parte da sua vontade.

Ana Paula Rogovski
Luciane Maria Canton
Luiz S. B. B. B.


ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
CNPJ: 35.447.347/0001-61 - INSC. ESTADUAL: 261493388
End. ESTRADA CADEADO, SNº - CEP:89.879-000
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Cláusula Quinta: Foro

As partes elegem o foro da cidade de MARAVILHA Santa Catarina para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Maravilha, S.C 04 de Agosto de 2020.



Ana Paula Rogovski

Ana Paula Rogovski

CONTRATANTE

ANA PAULA ROGOVSKI

Luciane Maria Canton

CONTRATADA

LUCIANE MARIA CANTON

TESTEMUNHAS

1) Nome: *Cláudio Gross*

RG: 6.114.205

CPF: 082.241.043-36

2) Nome: *Amélia Braga*

RG:

CPF: 734.393.666-34



ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
CNPJ: 35.447.347/0001-61 - INSC. ESTADUAL: 261493388
End. ESTRADA CADEADO, SNº - CEP:89.879-000
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
 Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Modelo 27 - DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DE HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Atenção: antes do preenchimento, ler as instruções ao final deste formulário.

O Estabelecimento ANA PAULA ROGOVSKI 08943047963, inscrito no CNPJ sob o nº 35.447.347/0001-61, representado por ANA PAULA ROGOVSKI, CPF sob o nº 089.430.479-63, **declara** para os devidos fins e efeitos legais que seu **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** é:

SEG/SEX:	12:00 HORAS AS 13:00 HORAS	DOM/FER:	XX
SAB:	XX		

O PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO DECLARA QUE SEU HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA É:

Farmacêutico 1:		CRF Nº	
SEG/SEX:			
SAB:		DOM/FER:	

Farmacêutico 2:		CRF Nº	
SEG/SEX:			
SAB:		DOM/FER:	

Farmacêutico 3:		CRF Nº	
SEG/SEX:			
SAB:		DOM/FER:	

Farmacêutico 4:		CRF Nº	
SEG/SEX:			
SAB:		DOM/FER:	

Farmacêutico 5:		CRF Nº	
SEG/SEX:			
SAB:		DOM/FER:	

Informe o Diretor Técnico Farmacêutico: LUCIANE MARIA CANTON CRF 7181

Nós, abaixo-assinados, declaramos ter conhecimento de que a omissão de qualquer informação ou declaração falsa no presente documento sujeita-nos à ação criminal de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro. Além disso, os farmacêuticos ficam cientes de que estarão sujeitos também à penalidade Ética por infração ao disposto nos Artigos 18 e 19 do Código de Ética da Profissão Farmacêutica (Resolução 586/2014 do Conselho Federal de Farmácia de 21/02/2014), no caso de omissão de informação ou informação falsa.

Em tempo, ficam cientes a empresa e o (os) profissional (ais), que os horários declarados devem atender à legislação vigente (Lei Federal nº 13.021/2017 e nº 5001/1973 e Resoluções do CFF), no que tange à liberação do certificado de regularidade ética.

Local MARAVILHA

Data 24/11/2020

Ana Paula Rogovski
Assinatura do Representante Legal

[Assinatura]
Assinatura do Farmacêutico 1

Assinatura do Farmacêutico 2

Assinatura do Farmacêutico 3

Assinatura do Farmacêutico 4

Assinatura do Farmacêutico 5

ATENÇÃO: Todos os farmacêuticos que possuem o nome na certidão de regularidade da empresa devem, obrigatoriamente, preencher este formulário. Aqueles que declararem horário diferente do registrado no CRF-SC, terão seu horário automaticamente atualizado.

OBS: Não poderá haver rasuras neste documento. Este documento necessita reconhecimento das assinaturas. Sendo assim, estas serão reconhecidas pelo atendente do CRF/SC (quando em atendimento presencial), confrontando com aquelas constantes nos documentos de identidade. Caso a documentação seja encaminhada por meio digital, deverá ser anexada cópia do documento de identidade do representante legal e do(s) farmacêutico(s) para a devida conferência das assinaturas. Como terceira alternativa, as firmas poderão ser reconhecidas em cartório.

TABELA DE NOTAS
Obs.: Atualizar no sistema
ou substituição no verso.

ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
CNPJ: 35.447.347/0001-61 - INSC. ESTADUAL: 261493388
End. ESTRADA CADEADO, SNº - CEP:89.879-000
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
7181 / SC

NOME
DRª. LUCIANE MARIA CANTON

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
05/08/1970

DATA DE CONCLUSÃO
27/01/2008

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
URI
NATALIDADE/UF
PALMITOS / SC

ASSINATURA DO PORTADOR

The image shows a professional identity card for a pharmacist in Brazil. It features the national emblem of Brazil at the top left. The card is light green with a repeating pattern. A gold-colored chip is visible on the left side. A photograph of the holder, a woman with long dark hair, is on the right. The card contains personal and professional details such as name, birth date, and registration information.